



COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PARECER N.º

Projeto de Lei nº 10/64

Dispõe sobre Revogação de Lei.

Art. 1º - Fica revertido ao patrimônio Municipal o terreno de que trata a lei nº 82, de 1º de outubro de 1957.

§ - Único - Tal reversão se efetua em virtude de não haver a fundação da Casa Popular cumprido os objetivos da doação, de conformidade com o que dispõe o art. 2º da mesma lei.

Art. 2º Fica declarado, sem efeito a escritura lavrada nas notas do tabelião do 1º ofício da comarca de Ouro Preto, em _____ de _____ de 195

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará - em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões em 20 de Abril de 1964.

Denaldo José Vaz

A. B. Barreto

1º Vice-Presidente Francisco Eller da Fonseca

Aprovado em

1º

por unanimidade

Sala das Sessões, 24/4/64

(Rubrica do Presidente)

Felinto Lins

(Rubrica do Presidente)

Aprovado em

por

revad em 2ª discussão

Sala das Sessões, 24/4/64

unanimidade.

(Rubrica do Presidente)

Sala das Sessões, 29/4/1964

(Rubrica do Presidente)

Felinto Lins

(Rubrica do Presidente)



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PARECER N.^o

Autógrafo de lei nº 11/64.

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, faz público o seguinte autógrafo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRÊTO, resolve:

Aprovar nos seus termos o projeto de lei nº 11/64, a saber:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, decreta:

Art. 1º - Fica revertido ao Patrimônio Municipal o - Terreno de que trata a lei nº 82, de 1º de Outubro de 1957.

§. Único - Tal reversão se efetua em virtude de não - haver a Fundação da Casa Popular cumprido os objetivos da doação, de conformidade com o que dispõe o art. 2º da mesma lei.

Art. 2º - Fica declarada sem efeito a escritura lavrada nas notas do 1º Ofício da Comarca de Ouro Preto, em -- de -- de 195

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor a partir da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ouro Preto, 30 de Abril de 1964.

Keluth Elísio queiroz
Presidente da Câmara

José Filipe Poderosa
Vice-Presidente da Câmara

Ademar Lofman
Secretário da Câmara

Publicado e registrado nesta secretaria aos trinta dias do mês de Abril de 1964.

Diretor da Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PREFEITURA MUNICIPAL

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revende os arquivos da secretaria da Câmara Municipal de Ouro Preto, encontra-se a lei nº 49 de 4 de maio de 1964, que é a seguinte:

Dispõe sobre reversão de terras

O povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes decreta e - eu, em seu nome sancione a seguinte lei:

Art. 1º - Fica revertida ao Patrimônio Municipal o terreno de que trata a lei nº 82 de 1º de Outubro de 1957.

§ Único - Tal reversão se efetua em virtude de não haver a Fundação da Casa Popular, cumprido os objetivos da doação, de conformidade com o que dispõe o art. 2º da mesma lei.

Art. 2º - Fica declaradasssem feitas a escritura lavradas nas netas de 1º Ofício da Câmara de Ouro Preto, em _____ de _____ de 1957

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra - rá esta lei em vigor a partir da data de sua publicação.

Mande, pertante a todas as autoridades, a quem e con - ciente e execução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 4 de Maio de 1964.

Ass - José Benedito Neves - Prefeito Municipal

Romulo Saraiwa Caravalli - Secretário (pelo)



Gabinete
do
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Lei n. 49, de 4 de maio de 1964

Dispõe sobre reversão de terreno.

O povo do município de Ouro Preto, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica revertido ao Patrimônio Municipal o terreno de que trata a lei n.82, de 1º de outubro de 1957.

§ Unico - Tal reversão se efetua em virtude de não haver a Fundação da Casa Popular cumprido os objetivos da doação, de conformidade com o que dispõe o art. 2º da mesma lei.

Art. 2º - Fica declarada sem efeito a escritura lavrada nas notas do 1º Ofício da Comarca de Ouro Preto, em _____ de _____ de 19 ____.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor a partir da data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contem.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 4 de maio de 1964

José Benedicto da Cunha
Prefeito Municipal

Chucho Carvalho
Secretário

Dada e passada nesta cidade e na secretaria em 4.5.64.

Chucho Carvalho
Secretário